



**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO N.º 01, DE 2025.
(De autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas).**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE LAVRAS-MG, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

A Câmara Municipal de Lavras, por meio de seus representantes legais APROVOU, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, PROMULGO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2022, nos termos do Parecer Prévio n.123/2024 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos Autos n.1148181.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em ____ de _____ de 2025.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal**